

REGULAMENTO ESPECÍFICO
(12 A 14 ANOS)

ATLETISMO ADAPTADO



JEMS 2026
PARAJEMS

GOVERNO DO
MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SEDEL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Art. 1º A competição de atletismo adaptado dos Jogos Escolares Maranhenses/2026, será realizada de acordo com as regras oficiais da World Athletics - WA, observando-se as adaptações do International Paralympic Committee – IPC e deste regulamento. **(12 A 14 ANOS)**

Art. 2º As inscrições deverão ser feitas obedecendo as seguintes regras:

- a) Para **ETAPA REGIONAL**, cada delegação será composta por até 10 (dez) atletas com deficiência intelectual, 5 (cinco) do naipe feminino, 5 (cinco) do naipe masculino.
- b) Cada delegação poderá inscrever 3 (três) atletas por prova mais 1 (uma) equipe no revezamento 5x80 m
- c) Para **ETAPA ESTADUAL** se classificam os atletas o primeiro colocado em suas provas individual estabelecidos por este regulamento específico.
- d) A classificação para **ETAPA ESTADUAL** segue também o critério de efetiva realização da prova na **ETAPA REGIONAL**, não sendo possível a classificação mediante tão somente a inscrição e confirmação do aluno-atleta na prova.
- e) Não é permitido, sob nenhuma circunstância, completar a delegação com aluno-atleta com outras deficiências.
- f) Para **ETAPA ESTADUAL FINAL** a classificação da modalidade do Atletismo dar-se-á da seguinte maneira:

REGIONAIS	
REGIONAL Imperatriz	1 por prova
REGIONAL Paço do Lumiar	1 por prova
REGIONAL Timon	1 por prova
REGIONAL Vargem Grande	1 por prova
REGIONAL Urbano Santos	1 por prova
REGIONAL Arari	1 por prova
REGIONAL Balsas	1 por prova
REGIONAL Barra do Corda	1 por prova
REGIONAL Chapadinha	1 por prova
REGIONAL Santa Helena	1 por prova
REGIONAL Santa Luzia do Paruá	1 por prova
REGIONAL Tuntum	1 por prova

Art.3º A competição será realizada para os atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013. **(12 A 14 anos).**

Art.4º Todos os atletas deverão apresentar um documento que ateste sua deficiência (Relatório de Psicólogo ou Psiquiatra) assinado pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais – CBDI. Caso o documento não tenha as especificações correspondentes à deficiência, será obrigatória a apresentação de um atestado médico com mais informações sobre o tipo e grau de deficiência.

Art.5º Os atletas com deficiência intelectual participarão somente na categoria T20.

Art.6º Cada delegação poderá inscrever 2 (dois) atletas por prova e uma (1) no revezamento.

Art.7º Cada atleta poderá participar de no máximo 3 (três) provas individuais mais o revezamento.

Art.8º A elegibilidade deve estar de acordo com o estabelecido pela Federação Internacional para Atletas com Deficiência Intelectual – INAS.

Art.9º Quando da inscrição, a entidade deverá informar o melhor resultado obtido pelo aluno-atleta na etapa estadual, na prova em que for competir. Esta informação será utilizada na composição das séries nas provas programadas em semifinal por tempo e final por tempo.

Art.10º O aluno/atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo. Será permitida somente uma largada falsa sem desqualificar o aluno-atleta. Toda largada falsa posterior será motivo para desqualificação.

Art. 11º Nas provas de revezamento, cada delegação poderá inscrever apenas uma (1) equipe.

Art. 12º O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial **(ETAPA ESTADUAL)** ou carteira de identidade **(ETAPA REGIONAL)** à equipe de arbitragem.

- a) Para **ETAPAS REGIONAIS** serão exigidas as seguintes informações no uniforme: Nome ou mapa do município, nome ou logomarca da escola e estar de acordo com o exigido no Reg. Geral (limpo e sem improvisações);

- b) Para **ETAPAS ESTADUAIS** serão exigidas as seguintes informações no uniforme: Nome ou mapa do município, nome ou logomarca da escola e estar de acordo com o exigido no Reg. Geral (limpo e sem improvisações);
- c) A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos atletas será do (s) seu (s) técnico (s) inscrito (s) no evento. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
- d) O aluno-atleta deve colocar o número no uniforme de forma que não dificulte a visão dos árbitros, na identificação da equipe/escola. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter, preferencialmente, a mesma cor na frente e nas costas.

Parágrafo único – É permitido competir descalço.

Art. 13º A organização do evento oferecerá um número para cada aluno-atleta, sendo que este não poderá ser dobrado ou cortado, conforme a regra oficial da World Athletics - WA.

- a) Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.
- b) O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

Art. 14º As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	NAIPE	ESPECIFICAÇÕES
Arremesso do peso	Feminino e Masculino	3 kg
Salto em distância	Masculino e Feminino	--
80m rasos	Masculino e Feminino	--
Revezamento integrado 5x80m	Masculino e Feminino	2 atletas Olímpicos (ordem 2 e 4) 3 atletas Paralímpicos (ordem 1,3 e 5)

Parágrafo único - Na prova de salto, serão realizados 3 (três) tentativas não consecutivas, seguindo a ordem da súmula da competição, sendo os melhores resultados como válidos.

Art. 15º A competição será realizada em pista de atletismo, preferencialmente, com 8 (oito) raias e preferencialmente com piso sintético.

Parágrafo único - Nas fases Municipais e Regionais, na ausência de pista de Atletismo poderão ser utilizados espaços adaptados, respeitando marcações e distâncias oficiais sempre que possível.

Art. 16º Caberá à coordenação de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da World Athletics - WA.

Art. 17º Nas provas de pista, quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

Art. 18º Os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 19º A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Art. 20º Todos os protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado, com a entrega de 2 fardos de água mineral.

Art. 21º Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer ao regulamento geral.

Art. 22º A competição será realizada em 1 dia e 2 etapas, conforme segue:

1º DIA	MANHÃ – 1ª ETAPA	TARDE – 2ª ETAPA
---------------	-------------------------	-------------------------

Parágrafo único – O programa de provas completo será divulgado após a definição do local de competição, antes do prazo das inscrições nominais. A coordenação poderá alterar essa programação e acordo com o número de inscritos e provas confirmadas.

Art. 23º O aluno/atleta que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado da competição e não poderá competir em nenhuma prova. Excetua-se para este artigo os casos de atestados médicos expedidos pela coordenação de serviços médicos e/ou atletas que estejam suspensos pela CDE.

Art. 24º Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

Art.25º A premiação atribuída por prova que será concedida aos 3 (três) primeiros colocados, somente da fase final, será a seguinte: **1º lugar – OURO 2º lugar – PRATA 3º lugar – BRONZE.**

Art.26º No que se refere à premiação com troféus por escola/município, será considerada a soma de maior número de medalhas de ouro, seguido de prata e bronze de acordo com a classificação das provas disputadas pelos atletas por escola, seguindo o critério abaixo:

Art.27º Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de Medalhas de Ouro;**
- b) Maior número de Medalhas de Prata;**
- c) Maior número de Medalhas de Bronze;**

Art. 28º Para as cerimônias de premiação o aluno/atleta deve estar devidamente uniformizado, e calçado sempre que possível, sendo permitido o uso de bandeira da instituição ou município. É vedada a utilização de bonés ou óculos de sol.

CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO DOS TREINADORES

Art.29º Na modalidade de Atletismo, na categoria de (12 a 14 anos) será convocado(a) o treinador(a) que obtiver o maior número de atletas com medalhas de ouros por categoria e naipe para os **JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS 2026**. A terceira vaga do treinador(a) maior número de medalhas de ouro nas duas categorias.

Os critérios de desempate devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de Medalhas de Prata;**
- b) Maior número de Medalhas de Bronze;**
- c) Melhor Índice Técnico;**
- d) Sorteio.**

Direção Técnica
Jogos Escolares Maranhenses - JEM's/2026.